



10	PAULO RICARDO HILARIO DOS SANTOS	33	GERAL
11	RICLEYNE DANIAS DE CARVALHO	32	GERAL
12	EDUARDA SANTOS COSTA BITTENCOURT	31	GERAL

RIO LARGO – LISTA GERAL

APROVADOS RIO LARGO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	LARYSSA AMORIM PEDROSA SILVA	48	GERAL
2	LETÍCIA SOARES ACIOLI LOPES	46	GERAL
3	RAFAELA DA SILVA COSTA	45	GERAL
4	EMERSON DA SILVA SANTOS	45	GERAL
5	VEYDA SALES DA SILVA	41	GERAL
6	LAVÍNIA MARIA OLIVEIRA NOBRE	41	GERAL
7	LIDEANE DA SILVA FERRO	40	GERAL
8	MANUELY KAROLYNY MOREIRA DOS SANTOS	40	GERAL
9	ERICK FREDERICK DE FARIAS ALEXANDRE CAVALCANTI	40	GERAL
10	KLEXSON EMANUELL MOURA CARDOSO	39	GERAL
11	IANA PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	37	GERAL
12	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	35	GERAL
13	MORGANA TEIXEIRA NASCIMENTO SANTOS	33	GERAL
14	MARCO SÉRGIO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	31	GERAL
15	ERLITON JUNIOR SOARES DOS SANTOS	30	GERAL
16	AMANDA BARROS FERREIRA DE LIMA	30	GERAL

SANTANA DO IPANEMA – LISTA GERAL

APROVADOS SANTANA DO IPANEMA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	EDILAINE DE FREITAS SOARES	42	GERAL
2	RAPHAEL RODRIGUES DE SOUZA	40	GERAL
3	SAMYRA NOBRE DE SOUZA	39	GERAL
4	SWESLEY NYCOLAS CORDEIRO WANDERLEY	39	GERAL
5	ROSILANE SANTOS RODRIGUES	38	GERAL
6	HUGO SANTOS ARAUJO	38	GERAL
7	KARLA TESS FIRMINO LIMA	36	GERAL
8	EDILSON GONÇALVES DA SILVA	36	GERAL
9	IRLA LISSANDRA SANTOS SILVA	33	GERAL
10	OTAVIO SANTOS TORRES	30	GERAL

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – LISTA GERAL

APROVADOS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	BRUNA GARCIA DE MEDEIROS TYRRASCH	48	GERAL
2	DEBORA LINS LOURENÇO	45	GERAL
3	TAISE DOS SANTOS CÉSAR	44	GERAL
4	LUCAS DA SILVA FARIAS	43	GERAL
5	LUIZ CLEYSSON PRAZERES DOS SANTOS	39	NEGRO
6	RAYSSA OLIVEIRA FREITAS RIBEIRO	36	GERAL
7	NARIANE GRAZIEL E VIANA DOS SANTOS	36	GERAL
8	STIEFFANY FARIAS DE CASTRO JAMBEIRO	36	GERAL
9	ALICIA BIANCA DOS SANTOS PEREIRA	35	GERAL
10	ARMANDO JOSE GUIMARAES LOPES	33	GERAL
11	RAFAELLA LOUISE SANT'ANA DOS SANTOS	33	GERAL
12	CARLA SANTOS CARDOSO	31	GERAL
13	LARISSA LAYSE DA SILVA	30	GERAL

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - NEGROS

APROVADOS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - NEGROS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	LUIZ CLEYSSON PRAZERES DOS SANTOS	39	NEGRO

UNIÃO DOS PALMARES - LISTA GERAL

APROVADOS UNIÃO DOS PALMARES			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARINA PEREIRA BARROS	38	GERAL
2	RAVENE OLIVEIRA TEIXEIRA	38	GERAL
3	EMANUEL SILLAS BARBOSA RODRIGUES	36	GERAL
4	LAURA FERNANDA FELIX BRAGA DE SOUZA	35	GERAL
5	VALMIR LIMA DA SILVA	34	GERAL
6	LUCAS GABRIEL DE MELO CARDOSO	34	GERAL
7	MÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA	33	GERAL
8	ALLAN NUNES BRASILEIRO	33	GERAL
9	PATRICIA BANDEIRA CARRILHO	31	GERAL
10	MARCELLA THAMARA NEVES SILVA	31	GERAL

EDITAL CCS Nº 119/2023**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“BÁSICO DE DEFESA PESSOAL.”**

PÚBLICO ALVO: OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO



LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“BÁSICO DE DEFESA PESSOAL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: BÁSICO DE DEFESA PESSOAL;

Professora colaboradora: STAEEL DOS SANTOS PEREIRA – faixa preta 3º dan de karatê kyokushin – ex-boxeador amador e faixa preta 3º dan de karate kyokushin com ampla experiência em artes marciais e defesa pessoal. Instrutor de defesa pessoal policial aplicada às operações especiais, com habilidades em treinar agentes de segurança pública em técnicas de defesa pessoal em situações críticas. Graduado em gestão de recursos humanos, atualmente coordenador administrativo na secretaria de defesa social de arapiraca. Pesquisador científico inscrito no cnpq (membro do gpadjus/cesmac) e comentarista de segurança pública do programa balanço geral alagoas, tv pajuçara, canal 11, afiliada record tv em alagoas.

1.2. Carga horária total: 30h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 90 Vagas; 30 para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

Turma I Maceió: 12/06/2023;

Turma II Maceió: 13/06/2023

Turma II (Arapiraca) 19/06/2023;

1.7. Horário: Turma I E II (MACEIÓ): das 08h às 12h; das 14h às 18h.

Turma II (ARAPIRACA): das 08h às 12h; das 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I E II Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

Turma III, Faculdade Cesmac do Agreste, R. Prof. Domingos Correia, 1207 - QD 0090 - Ouro Preto, Arapiraca - AL, 57301-060.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 22/05/2023 a 05/06/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: ESTA DISCIPLINA ABORDA TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL, INCLUINDO FUNDAMENTOS DE ARTES MARCIAIS, QUE PERMITEM A INDIVÍDUOS DEFENDEREM-SE EM SITUAÇÕES DE AGRESSÃO E VIOLÊNCIA. OS ALUNOS APRENDERÃO TÉCNICAS BÁSICAS DE AUTODEFESA, TÁTICAS DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS E HABILIDADES PARA REDUZIR OS RISCOS DE VIOLÊNCIA.

4.2. Conteúdo Programático:

MÓDULO BÁSICO	CONCEITOS: CULTURA DE SEGURANÇA, POSTURA CORPORAL, TÉCNICAS BÁSICAS DE DESLOCAMENTOS, DEFESAS E ATAQUES.
MÓDULO DE FORMAÇÃO E APLICAÇÃO	APLICAÇÃO DO CONJUNTO DE TÉCNICAS DE DEFESAS, BLOQUEIOS, ATAQUES E PROJEÇÕES.

4.3. Metodologia de Ensino: A DISCIPLINA É MINISTRADA POR MEIO DE AULAS PRÁTICAS, EM AMBIENTE DE TREINAMENTO É SEGURO E CONTROLADO. ALÉM DAS AULAS PRÁTICAS, SERÃO REALIZADAS AULAS TEÓRICAS PARA DISCUTIR QUESTÕES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO PESSOAL, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA DE SEGURANÇA.

4.4. Bibliografia:

CUNHA, Leonardo Carneiro da. Precatórios: atual regime jurídico. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

MOREIRA, Egon Bockmann; GRUPENMACHER, Betina Treiger; KANAYAMA, Rodrigo Luís; AGOTTANI, Diogo Zelak. Precatórios: o seu novo regime jurídico - A visão do Direito Financeiro, integrada ao Direito Tributário e ao Direito Econômico. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

Manual de Cadastro de Precatório no SAJPG5 – Softplan Poligraf, Versão 1.0. Maceió – AL, Agosto de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019. Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça, Brasília - DF, nº 263 de 19 de dezembro de 2019. P 21-37. Acesso em: 07 de maio de 2023

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988>. Acesso em: 07 de maio de 2023

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;



Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DINÂMICA PRÁTICA (EM DUPLA) DE APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE BLOQUEIOS, DEFESAS E CONTRA-ATAQUES.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

ESPERA-SE QUE OS ALUNOS TENHAM ADQUIRIDO CONHECIMENTOS E HABILIDADES QUE LHE PERMITAM SE DEFENDER DE SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLÊNCIA DE FORMA EFICIENTE E SEGURA. OS ALUNOS SERÃO CAPAZES DE IDENTIFICAR POSSÍVEIS PERIGOS E AMEAÇAS EM SEU ENTORNO, BEM COMO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA LIDAR COM ESSAS SITUAÇÕES. SERÃO ENSINADOS MOVIMENTOS DE ATAQUE E DEFESA, COM FOCO NA PRECISÃO, CONTROLE E EFETIVIDADE, PERMITINDO QUE OS ALUNOS SEJAM CAPAZES DE REAGIR DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ A POSSÍVEIS AGRESSÕES. ALÉM DISSO, ESPERA-SE QUE OS ALUNOS TENHAM DESENVOLVIDO UMA MAIOR CONSCIÊNCIA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E SEGURANÇA PESSOAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 16 de maio de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.219, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Designa servidores para atuarem em evento coordenado pela Justiça Itinerante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado no Ofício nº 113-223/2023, encaminhado pela Coordenação da Justiça Itinerante; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para exercerem suas funções em Ação da Coordenação da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça de Alagoas, em parceria com a Universidade Tiradentes – UNIT, na XVI edição do Fórum de Desenvolvimento Regional.

I – TEREZA LUCIA PADILHA DE MELO, matrícula nº 92861 Servidora Requisitada, exercendo a Função de Chefe de Departamento Central, lotada na Coordenação da Justiça Itinerante;

II – ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 59181, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Coordenação da Justiça Itinerante;

III – CESAR UCHÔA BOTELHO, matrícula nº 38157, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Coordenação da Justiça Itinerante;

IV – DANIEL SOUTO DÓRIA, matrícula nº 97149, Assessor Técnico, lotado na Coordenação da Justiça Itinerante;

V- VALDO DE LIMA, matrícula nº 9162, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Depósito Judiciário;

VI - SARA JAMILLE PEREIRA COSTA FLORISBAL, matrícula nº 92501, Técnica Judiciária, Área Judiciária, lotada n 1º Juizado Especial da Capital;

VII - VALDA RABELO DE MORAES CORDEIRO, matrícula nº 87988, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 17ª Vara Criminal da Capital;

VIII - JULIANA CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 306, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 11º Juizado Cível da Capital;

IX - MYRNA PAES PEREIRA, matrícula nº 519, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 11º Juizado Cível da Capital;

X - VIVIANE BARROS PEREIRA, matrícula nº 87767, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 3ª Vara Criminal da Capital;

XI - JADSON DE MENDONÇA MELO, matrícula nº 87789, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 11ª Vara Cível da Capital;

XII – MARIA ELISABETE SANTOS ESTRELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 8ª Vara Criminal da Capital;

Art. 2º A ação ocorrerá no dia 20 (vinte) de maio do corrente ano, no Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas, nesta Capital, a partir das 7h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Republicada por incorreção*